



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 123/2013

Homologação de Inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 106/2013.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 34/2012 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo **Edital nº 106/2013 – Disciplina: Direito Constitucional**, faz saber, em cumprimento ao disposto no item 3.7, do mesmo edital, que:

I – requereram e obtiveram deferimento de inscrição os candidatos abaixo relacionados:

1. DANIELA GUEDES DE BASSI
2. ÉDER ANTÔNIO BORON
3. FRANÇOISE MALLMANN
4. HELDER FÉLIX PEREIRA DE SOUZA
5. MARLON CARABACA
6. NILDO INÁCIO
7. RICARDO AUGUSTO HERZL
8. RICARDO JOÃO PELUSO ALBA
9. ROGER MENDES CHEQUETTO

II - requereu e não obteve deferimento de inscrição a candidata abaixo relacionada:

1. NAIRA GOMES GUARANHO DE SENNA
Motivo da não homologação: faltou apresentar cópia do certificado ou certidão de pós-graduação, conforme previsto nos itens 2.2.1 e 2.2.1.4 do edital.

Blumenau, 3 de julho de 2013.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas